

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

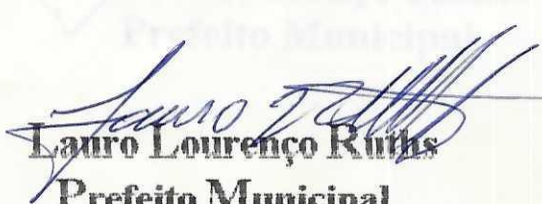
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 331/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I", da Lei Municipal N.º 66/90 de 28.12.90, os Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERACÃO</u>
Geuvane Luciano dos Santos	Ag. de Fiscalização	14.06.97
Ieda Roth	Professora	11.06.97
Noeli T. Provin de Azevedo	Telefonista-PS	25.06.97
Rita de Cássia Tizotte Bazia	Aux. Administrativo	02.06.97

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-Pr, 30 de Junho de 1997.


Lauro Lourenço Ruhs
Prefeito Municipal